



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 515/2004

Ementa

DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR PROF. FRANCISCO DE ASSIS POÇO.

Data da Norma

14/12/2004

Data de Publicação

17/12/2004

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO 515/2004
Fls. 2/2

ATO Nº 515, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara luto oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do Vereador Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que faleceu neste dia o Professor FRANCISCO DE ASSIS POÇO, Vereador por quatro Legislaturas (10ª - 1989/1992; 11ª - 1993/1996; 12ª - 1997/2000; 13ª - 2001/2004) e Presidente desta Casa no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta demasiadamente a perda deste querido Vereador;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo passamento do Vereador Professor FRANCISCO DE ASSIS POÇO.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor nesta data.



FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

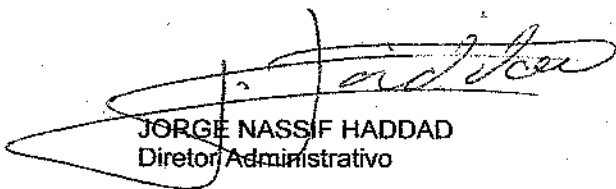


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário



ANA TONELLI
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de dezembro de dois mil e quatro (14/12/2004).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo